



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,  
em 19 de dezembro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira  
Oficial Administrativo e Legislativo

## PORTARIA CMF Nº 075/2014

*Dispõe sobre abono de falta de servidores.*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar faltas dos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s)	Servidor(a)	Processo nº	Motivação
25/11	Valdirene O. da Silva Barros	877/2014	Art. 32 da Lei Municipal nº.804/93
28/11, 01 e 02/12	Jéssica da Silva P. Ribeiro	904/2014	Atestado médico
12/12	Aurevan Marastoni Alvarenga	906/2014	Art. 30 da Lei Municipal nº.804/93
04/12	Roberta Batistin da Cruz	917/2014	Art. 32 da Lei Municipal nº.804/93
03, 04, 05, 09 e 10/12	Marisa Caldeira Ramos	920/2014	Atestado médico
16/12	Roberta Batistin da Cruz	922/2014	Art. 30 da Lei Municipal nº.804/93
23/12	Aurevan Marastoni Alvarenga	943/2014	Art. 32 da Lei Municipal nº.804/93
23/12	Roberta Batistin da Cruz	953/2014	Art. 32 da Lei Municipal nº.804/93

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CARLOS AUGUSTO TOFOLI**  
Presidente da Câmara